ANEXO III
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2012 ANA
Junho de 2020
Cobrança 92,5%

CONVENENTE: ABHA Gestão de Águas

Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas

CNPJ : 06.536.989/0001-39

RECEITA	Valor em R$	DESPESA	Valor em R$
Saldo anterior	**6.322.231,02**	**Pagamentos efetuados 92,5% - Fonte 116**	**464.682,74**
Poupança - 67.453-2 - Fonte 116	6.322.231,02	33.90.11 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	-
		33.90.13 - Obrigações Patronais	-
Rendimento de aplicação financeira	**12.755,24**	33.90.14 - Diárias	160,55
Poupança - 67.453-2 - Fonte 116	12.755,24	33.90.30 - Material de consumo	-
		33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção	46,76
Adiantamento a comprovar - despesas finalísticas - 92,5%	**190,55**	33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.419,02
Leonardo Sampaio - Diária 014/2020	190,55	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	457.056,41
		33.90.52 - Material Permanente	-
Outras Movimentações	**695,90**		
Pagamento Indevido - Igam 92,5%	555,90	**Acerto de Diária - despesas finalísticas - 92,5% (a Reembolsar)**	**14,03**
Pagamento Indevido - Igam 92,5%	140,00	Leonardo Sampaio - Diária 006/2020	14,03
		Transferencias de Recursos	**80.000,00**
		Transferência de Recursos 92,5% para 7,5%	80.000,00
		Tarifa Bancária	**160,00**
		Conta Corrente - 67.453-2	160,00
		Tributação sobre aplicação financeira	**2.869,91**
		Poupança - 67.453-2 - Fonte 116	2.869,91
		Saldo final a transportar	**5.788.146,03**
		Poupança - 67.453-2 - Fonte 116	5.788.146,03
TOTAL	**6.335.872,71**	**TOTAL**	**6.335.872,71**

Araguari - MG, 30 de junho de 2020.

Thays Oliveira Dias (Execução) CPF: 102.579.176-24

Ronaldo Brandão Barbosa (Titular) CPF:426.225.146-20

A divergência de R$ 2.746,90 no valor total do rendimento e R$ 618,05 no valor total de tributação, é fruto do disposto no § 3º do art. 12, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que determina que as datas de aniversário de contas de depósito de poupança abertas nos dias 29, 30 e 31 de cada mês será sempre o dia 1° do mês seguinte. Refletindo no valor do saldo final a transportar (R$5.790.274-88 - R$ 2.746,90 (juros) + R$ 618,05 (imposto de renda)).